



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2004

*Resolução nº 10,
de 16.08.2004*

Referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Ficam referendados os convênios celebrados em 28 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da sua vinculada Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (SUDERHSA), objetivando a implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Linha São Valentim e Vista Alegre.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto 2004


SALÉSIO HEMKEMEIER
RELATOR